



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Gabinete do Governador
Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini
Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural

TERMO DE REFERÊNCIA

JANEIRO 2026

TERMO DE REFERÊNCIA

EMOLDURAMENTO DE OBRA DE ARTE

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em emolduramento de obras de arte para o Solar das Hortênsias em Canela.

2. JUSTIFICATIVA

O Solar das Hortênsias está passando por uma remodelação de projeto de interiores, em seus ambientes serão instalados novos móveis, tapetes e luminárias e para contemplar o novo projeto de ambientação será necessário o emolduramento de obras de arte.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O serviço consiste no emolduramento de 01 unidade de obras de arte (gravura), com acabamentos conforme descrição na lista abaixo:

- Moldura em MDF, com 2cm de borda e 6cm de profundidade, acabamento na cor preto acetinado;
- Paspatur na cor preto, para área de **85cm x 64cm** para guardar imagens de aproximadamente 55cm x 35cm;
- Vidro antirreflexo com espessura de 2mm;
- 2 ganchos “tipo jacaré” .



Figura 01: Dimensões das Molduras

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – Responsabilidade da Contratada

- 4.1 Os serviços a serem contratados deverão ser executados atendendo aos critérios da boa técnica. A mão-de-obra empregada na execução deste serviço contratado deverá ser de primeira qualidade. Não serão aceitos, em hipótese alguma, os serviços que não cumprirem esta exigência.
- 4.2 A empresa contratada para executar os serviços descritos neste Termo deverá ser capacitada para esta finalidade e possuir experiência profissional comprovada.

5. PRAZOS

O prazo máximo para execução dos serviços descritos neste Termo de Referência é de 03 (três) dias úteis.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A empresa contratada para execução dos serviços será responsável pela entrega do material e material e deverá tratar os detalhes e enviar solicitação de aprovação à equipe Administrativa da Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini.

Contato: Adm. Melina Ilustre, e-mail melina-ilustre@gg.rs.gov.br, telefone (51) 3210 4155.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A contratante, através do Gabinete do Governador, deverá fornecer a figura que será emoldurada e toda a informação necessária solicitada pela contratada, visando à boa execução do serviço a ser realizado.

8. RECEBIMENTO DO SERVIÇO

O recebimento e ateste do serviço contratado será realizado pelo Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini, localizado na Praça Marechal Deodoro, s/n, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente

 MELINA ANGOS DE OLIVEIRA ILUSTRE
Data: 13/01/2026 14:21:40-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

MELINA ILUSTRE

Administradora | DCMPC
ID 5075270 | CRA/RS 031789-0